

ADITIVO 01/2014 AO EDITAL Nº 2014/119

COPEIRO HOSPITALAR

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo **01/2014**, ao edital **2014/119** o qual rege a realização de Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

Art. 1º. Fica aditivado o item do **ANEXO VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do **Edital 2014/119 – COPEIRO HOSPITALAR** – ISGH, passando a figurar como segue:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- www.anvisa.gov.br;
- RDC nº 216, de 15/09/04: <http://www.anvisa.gov.br/alimentos/bps.htm>;
- http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/Cartilha_manual_de_boas_praticas_maipulacao_alimentos_final.pdf
- RCD Nº 63, DE 6 DE JULHO DE 2000

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH

Rilka Barbosa batista
Gerente de Desenvolvimento
ISGH